



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	06
Secons	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 001/NUSAU de 27 de janeiro de 2014. O Diretor (em exercício) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 089/GR de 23 de janeiro de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 001/DEPMED/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar afastamento da Professora **ANA LÚCIA ESCOBAR**, lotada no Departamento de Medicina, para participar de reunião junto ao Conselho Nacional de Educação – CNE, para discutir a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN da Medicina, e de reunião na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) com os coordenadores de curso de Medicina das IFES sem hospital próprio, em Brasília – DF nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 002/NUSAU de 27 de janeiro de 2014. O Diretor (em exercício) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/GR de 23 de abril de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 001/DEPMED/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Banca de Seleção da 2ª do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde.

Profª. Dra. **ANA LÚCIA ESCOBAR**;

Profª. Dra. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**;

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**;

Profª. Dra. **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**;

Prof. Dr. **EDSON FARIAS**;

Prof. Dr. **FÁBIO BIASOTTO FEITOSA**;

Prof. Dr. **HORÁCIO TAMADA**;

Prof. Dr. **JOSÉ JULIANO CEDARO**;

Profª. Draª. **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**;

Prof. Dr. **JOSÉ JULIANO CEDARO**;

Profª. Dra. **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**;

Prof. Dr. **JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO**;

Profª. Dra. **JULIANA PAVAN ZULIANI**;

Profª. Dra. **KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA**;

Profª. Dra. **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**;

Profª. Dra. **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**;

Profº. Dr. **MAURO SHUGIRO TADA**;

Prof. Dr. **OSMAR SIENA**;

Prof. Dr. **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**;

Profª. Dra. **REJANE CORREA MARQUES**;

Profª. Dra. **ROSELY VALÉRIA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 092/2014/GR/UNIR de 27 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003828/2013-21, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **MARCELO SABINO MARTINS**, nº SIAPE 1849704, lotado no departamento Acadêmico de História, a fim de cursar Doutorado em História, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 03/02/2014 a 02/02/2017. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº. 001/DCGM/2014 de 23 de janeiro de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 01 do Mestrado em Ciências da Linguagem de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados: pessoas, data, hora, local e membros, homologados a seguir:

Pesquisadora: **BETÂNIA GUILHERME NUNES BARBOSA**

Título da Dissertação: “Bilinguismo infanto-juvenil na aldeia indígena Karitiana”.

Data: 28 de janeiro de 2014.

Horário: 08h.

Local: Auditório do Mestrado em Ciências da Linguagem.

Banca de Defesa de Dissertação:

Profa. Dra. **CATHERINE BARBARA KEMPF** (presidente)

Prof. Dr. **JEAN-PIERRE ANGENOT** (membro)

Prof. Dr. **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE** (membro externo)

Profa. Dra. **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT** (suplente)

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014/DECED de 23 de Janeiro de 2014 A chefe do Departamento de Ciências da Educação, Profª. Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Boletim de Serviços nº 119 de 24/12/2013 e conforme documento de controle de vagas encaminhado pela CCD via e-mail em 21 de janeiro de 2014 RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Estagiário do PNAIC (Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa):

Profª. Ms. **MARIA AUXILIADORA MÁXIMO** (Presidente);

Prof. Ms. **HUGO ATANÁSIOS FOTOPOULOS** (Membro);

Profª. Ms. **ELIETE ZANELATO** (Membro).

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 099/2014/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002830/2013-82, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **HEITOR ALVES SOARES**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Auxiliar I, código de vaga nº 1601311, Classe/ Padrão 4-01, SEAPE nº 1822042, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 25.09.2013.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA nº. 001/2014/DC/UNIR/Vilhena de 27 de Janeiro de 2014 A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de

novembro de 2012, em virtude do disposto nos artigos 7º e 9º, da Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008 **RESOLVE**:

NOMEAR a Professora Doutora **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, como membro ad hoc da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, para substituir o Professor Mestre **WELLINGTON SILVA PORTO**, titular da citada Comissão, na análise e no parecer da 3ª fase e fase final de estágio probatório do Professor Doutor **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, em atendimento à Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008, artigos 7º e 9º.

Através da Portaria nº 100/2014/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000204/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, o seguinte candidato:

CAMPUS PORTO VELHO					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS					
AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Ciências Humanas/Ciências da Educação	Doutorado na Área	DE	Adjunto A	849307	2º ROBSON FONSECA SIMÕES classificado

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria Nº 04/PROGRAD/UNIR/2014 de 27 de janeiro de 2014. O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 6.1 do Edital Nº 03/GR/UNIR/2014. Resolve:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior em LIBRAS segundo Edital Nº 03/GR/UNIR/2014.

Professora Ms. **MARIA DA GRAÇA MARTINS** SIAPE 6396854 – Presidente

Professor Dr. **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY** SIAPE 0396889 – Membro

Professora Dra. **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA** SIAPE 0396921 – Membro

Professor Dr. **WENDELL FIORI DE FARIA** SIAPE 1676549 – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 091/2014/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000768/2013-94, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000768/2013-94.

Art. 2º - Designar os servidores: **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE nº 1322610, **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828 e **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, SIAPE nº 1819645, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 093/2014/GR/UNIR de 27 de janeiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002257/2013-15, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002257/2013-15.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106 e **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 095/2014/GR/UNIR de 27 de janeiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2011-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.000192/2011-01.

Art. 2º - Designar os servidores: **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, e **THAÍS BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 096/2014/GR/UNIR de 27 de janeiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nºs 23118.001283/2012-37 e 23118.000270/2012-41, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001283/2012-37 e 23118.000270/2012-41,

Art. 2º - Designar os servidores **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE nº 1322610 e **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, SIAPE nº 1819645, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 097/2014/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003408/2010-00, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.003408/2010-00.

Art. 2º - Designar os servidores **MARCELO XAVIER DA SILVA**, SIAPE nº1886370, **BRENO DIAS DE PAULA**, SIAPE nº 1363752 e **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE Nº 1817754, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 098/2014/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2014.A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000195/2012-18, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.000195/2012-18.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 050756, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

SECONS

Através do Ato Decisório 263/CPG/CONSEA, de 27 de dezembro de 2013. Adesão-Mestrado Profissional em Administração Pública

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.002667/2013-58;
- Regimento Interno do Consea, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 1503/CPG, do Relator Conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 02.12.2013;

Decide:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) proposto pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Art. 2º - Aprovar o Regimento do Mencionado Programa, no âmbito da UNIR, constante às folhas 499 a 506 do mencionado processo.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.